



INFORMATIVO OFICIAL

Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990

Ano 33 – Pirai, 26 de Fevereiro de 2024 – Nº2695

PORTARIA Nº 221/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que dispõe a lei Municipal nº 768 de 24/12/2004;

R E S O L V E exonerar o servidor municipal, **JOHN ADLLER DE OLIVEIRA SAMPAIO**, matrícula nº 12603, do cargo em comissão de Assistente Operacional, a partir de 01/02/2024.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de fevereiro de 2024.

RICARDO CAMPOS PASSOS

PORTARIA Nº 222/2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E exonerar por motivo de falecimento, o servidor municipal, **ELECILDO INÁCIO VALVERDE**, matrícula nº 12087, Assistente Operacional, retroagindo seus efeitos a partir de 12/11/2023.

Publique-se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 26 de fevereiro de 2024

RICARDO CAMPOS PASSOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº. 001/2024.

Partes: Município de Pirai/Secretaria Municipal de Saúde e a Alexandre da Silveira Teixeira .

Objeto: Prestação de Serviço de divulgação em carro de som das Campanhas de Vacinação e demais atividades educativas em saúde, para o período de 12 meses

Valor: O preço global deste contrato é de R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais)

Autorização Processo nº. 00191/2024.

Data da Assinatura: 09 de Fevereiro de 2024.

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento: Contrato nº. 002/2024.

Partes: Município de Pirai/Secretaria Municipal de Saúde e a T.S.A de Paiva Comércio e Transporte de Glp Ltda .

Objeto: Aquisição de gás para abastecimento de botijões utilizados nas Unidades de Saúde da Família, para o período de 12 meses.

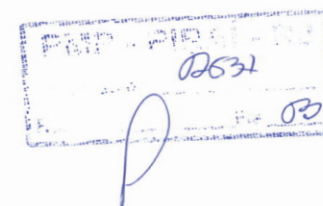
Valor: O preço global deste contrato é de R\$ 15.360,00 (quinze mil e trezentos e sessenta reais).

Autorização Processo nº. 04141/2024.

Data da Assinatura: 23 de Fevereiro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI

PORTARIA Nº 12/2024



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO a Art. 22 da Lei 1399/2018, que como forma de incentivo à atualização profissional do servidor público, concede progressão por graduação;

CONSIDERANDO o constante no **Processo Administrativo nº 00654/2023**;

RESOLVE:

I- Conceder **Progressão Funcional por Graduação** , do Nível I-A para o nível I-C, retroativamente a partir de **31 de Março de 2023** , à servidora **Simone Ribeiro Lima Ofrede**, Matr. 040-7, Recepcionista III;

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 22 de Fevereiro de 2024.

Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente




PORTARIA Nº 013/ 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Pirai, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

- I- Tornar sem efeito a Portaria 005/2024.
- II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 22 de Fevereiro de 2024.


Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente



PORTARIA Nº 014/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAI, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

I-Transferir de lotação a servidora **MAISA MARCIA PERRUT SILVA**, Oficial Legislativo, Matr. 2087-8, para o Departamento de Direção Legislativa, retroativamente, a partir de 09 de Fevereiro de 2024.

II- Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Pirai, em 22 de Fevereiro de 2024.


Mario Hermínio da Silva Carvalho
Presidente

Informativo Oficial

Município de Pirai - RJ
Criado pela Lei nº 255, de 17 de maio de 1990.

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal
Praça Getúlio Vargas, s/nº - Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefones: (24) 2431-9950 / 2431-9977
Fax: (24) 2431-9976 / 2431-9957
Site: www.pirai.rj.gov.br

PREFEITO
Ricardo Campos Passos

VICE-PREFEITO

SECRETARIAS

ADMINISTRAÇÃO

Daniel Miceli de Freitas
Rua. Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16, Fundos – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9964
E-mail: secadm@pirai.rj.gov.br

AGRICULTURA

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Avenida dos Acadêmicos, nº 1324 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-2968
E-mail: agricultura@pirai.rj.gov.br

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Renan Silva Gonçalves da Cruz
Rua Santos Dumont, nº 156 – Centro
Telefone: (24) 2431-9958
E-mail: prosocial@pirai.rj.gov.br

CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Valcimar Teixeira Ferreira
Rua Bulhões de Carvalho, s/nº - Casa do Futuro - Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9939 / 2431-1945
E-mail: planejamento@pirai.rj.gov.br

CULTURA, EVENTOS E ECONOMIA CRIATIVA

Arthur Reis Ferreira
Rua Comendador Sá, nº 105 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9983
E-mail: cultura@pirai.rj.gov.br

COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO

Vania Alves Lima
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9969
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: controleinterno@pirai.rj.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Miguel Barbosa de Freitas
Rua 15 de Novembro, nº 282 – Centro
Telefone: (24) 2431-6478
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: secindecocom@pirai.rj.gov.br

EDUCAÇÃO

Sandra Neves de Almeida Guimarães
Rua XV de Novembro nº 390
Telefone/Fax: (24) 2431-0160 / 2431-0161
E-mail: semec@pirai.rj.gov.br

ESPORTE

Dilma Rodrigues Campos Passos
Parque Florestal Mata do Amador – Centro
Telefone:
E-mail: esportelazer@pirai.rj.gov.br

FAZENDA

Rosane Teixeira Passos
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Tel: (24) 2431-9966
Fax: (24) 2431-9976
E-mail: fazenda@pirai.rj.gov.br

GOVERNO

Kleber Luis Sousa
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9955
Fax: (24) 2431-9957
E-mail: secgoverno@pirai.rj.gov.br

MEIO AMBIENTE

Moacir Gonçalves da Rocha Junior
Parque Florestal Mata do Amador - Centro
Telefone/Fax: (24) 2431-9978
E-mail: secturismo@pirai.rj.gov.br

OBRAS E URBANISMO

Julio Cezar da Fonseca Alves
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9970
E-mail: sec.obras@pirai.rj.gov.br

PLANEJAMENTO E INTEGRAÇÃO E POLÍTICAS PÚBLICAS

Jorge Ricardo Melhem Franco

PROCURADORIA

Procurador-Geral: Aílto Silva Neto
Praça Getúlio Vargas, s/nº (sede da Prefeitura) – Centro
Telefone: (24) 2431-9904
E-mail: procuradoria@pirai.rj.gov.br

SAÚDE

Giane Aparecida Gioia
Rua Moacir Barbosa, nº 73 – Centro
Telefone/Fax: (24) 2411-9300
E-mail: gabinete.saude@pirai.rj.gov.br

SERVIÇOS PÚBLICOS

Darlei Gomes de Moraes
Rua Bulhões de Carvalho, nº 465 – Casa Amarela
Telefone: (24) 2431-9953
E-mail: servpub@pirai.rj.gov.br

TRANSPORTE E TRÂNSITO

Daniel Miceli de Freitas. Interino
Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 71 – Centro
Telefone: (24) 2431-9968
E-mail: smtp@pirai.rj.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Rua Dr. Luiz Antonio Garcia da Silveira, nº 16 – Centro
Pirai-RJ – CEP 27.175-000
Telefone/Fax: (24) 2411-9500
E-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Site: www.camarapirai.rj.gov.br

Mesa Diretora

Presidente: Mário Hermínio da Silva Carvalho
Vice presidente: Carlos Alexandre Correia da Silva
1º Secretário: Luiz Fernando Colucci Junior
2º Secretário: Ronaldo Correia Leite

Vereadores

Wilden Vieira Silva
Roberto Horta Jardim Salles
Sebastião dos Santos Justiniano
João Carlos dos Santos Máximo
Alex Joaquim da Silva
Alexandro Sena Silva
José Paulo Carvalho de Oliveira

Edição

Coordenador
Herbert Ruben Sousa Lustosa
Divisão de Comunicação Social
Rua Comendador Sá, nº 96 – Centro
Telefone: (24) 2431-9981
E-mail: imprensa@pirai.rj.gov.br